

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## PORTARIA



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
Secretaria Municipal de Administração

**Portaria 002/2011**

*O Secretário da Administração do município de Santo Amaro, no uso de suas atribuições que lhe confere o Arts. 143, 145, III e 146 da Lei Municipal 1.465/2003, resolve:*

**Art. 1º.** Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar atos envolvendo a servidora Júlia Pereira da Silva, considerando que o parecer final da Sindicância instituída pela Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar conclui que servidora Júlia Pereira de Assis, sequer, se manifestou acerca das graves acusações que lhes foram imputadas, apesar de ter sido devidamente notificada.

**Parágrafo Único.** Será mantida a mesma Comissão Provisória que presidiu a Sindicância, senão vejamos: **Ana Cristina Maia Barboza, matrícula 481; Viviane Ramos de Oliveira, matrícula 514; Adriana Barauna Pinna, matrícula 477.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro, 02 de maio de 2011.



Luiz Eduardo Pacheco Alves  
**Secretário de Administração**

Luiz Eduardo Pacheco  
Secretário de Administração  
Decreto Nº 177 de 20/04/2010